

REGULAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA N. 131/2022 – RTV

**Vistoria de reconhecimento no Sistema de
Abastecimento de Água de São Vicente
do Sul/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Uma premissa da atividade regulatória constitui-se o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

No entanto, no dia 31 de março de 2022, por solicitação da prefeitura municipal – Ofício n. 069/2022, realizou-se vistoria de reconhecimento do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e nas áreas Comercial e Operacional da Corsan em São Vicente do Sul, em virtude de o município ainda não estar regulado pela Agesan-RS. As vistorias darão subsídios para que a equipe de fiscalização direta da Agesan-RS planeje-se de forma adequada nas atividades de fiscalização. A vistoria tem como objetivo verificar se os sistemas estão de acordo com a Resolução Normativa AGE n. 003/2020 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre o prestador e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Corsan - RSAE, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados nas legislações Estaduais e Federais vigentes. Assim promoveu-se uma vistoria de reconhecimento com cunho de reconhecimento das estruturas, sugerindo oportunidades de melhoria.

Visualizando o cenário da fiscalização, os principais objetivos da vistoria foram:

- 1) Verificar *in loco* a situação dos poços quanto à eficácia da captação e do tratamento e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Abastecimento de Água quanto à eficácia do sistema de distribuição e da reservação;
- 3) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da vistoria inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, principalmente, pelo Sistema de Ouvidoria e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os sistemas de abastecimento de água – SAA – e sistema de esgotamento sanitário – SES, considerando a autonomia e atribuições do titular e do prestador de serviço. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. Este Manual abrange a fiscalização de forma direta, dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1 está exposto as características da fiscalização direta.

Tabela 1: Abrangência e periodicidade das ações de fiscalização

Modalidade	Tipo	Abrangência	Ação	Período
Direta	Sob demanda	Sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e atendimento comercial, focado no fato de origem.	Eventual Emergencial	Eventual
Direta	Regular	Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.	Inicial, Controle Acompanhamento	Programada

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria de Regulação e Fiscalização, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais do prestador com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais o prestador deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

Além deste manual, a fiscalização da Agesan-RS deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal n. 11.445/2007, o Decreto Federal n. 7.217/2010, a PRC n. 5, de 28 de setembro de 2017, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 1 está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.

Figura 1: Fluxograma do Planejamento da Fiscalização



No início do ciclo de fiscalização a Agesan-RS enviará um ofício para a alta direção do prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

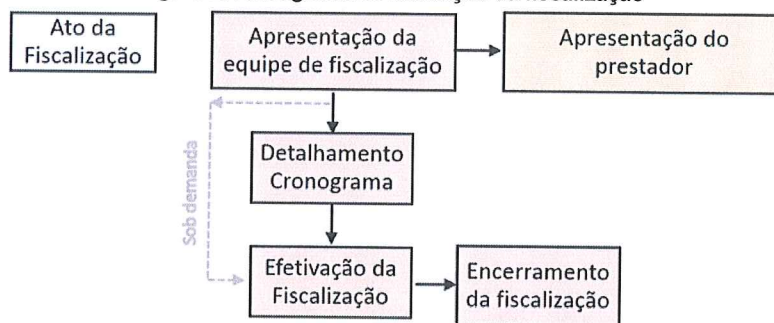
Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante neste manual. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada no próprio prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela empresa a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A vistoria da Corsan em São Vicente do Sul foi da modalidade direta, do tipo inicial, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Resolução Normativa

AGO n. 003/2020, baseando-se no fluxograma da figura 2 para realizar suas etapas. Com o prévio envio das informações pela Corsan, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado. Portanto, a vistoria foi planejada para dois dias, havendo a reunião pela tarde no primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para Corsan, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a vistoria foi executada. A vistoria encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

Figura 2: Fluxograma de execução da fiscalização

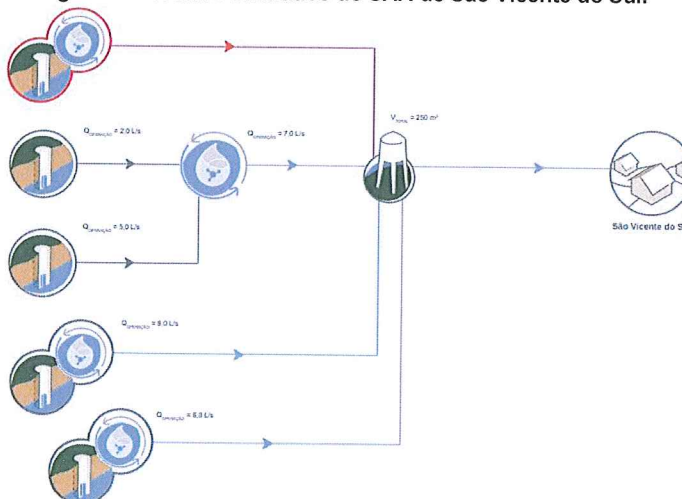


3. ESTRUTURA VISTORIADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A vistoria no SAA de São Vicente do Sul tem o objetivo principal de fazer o reconhecimento geral do sistema existente. Observa-se na figura 3 a ilustração gráfica do SAA de São Vicente do Sul. No entanto, destaca-se que atualmente o sistema é composto por seis poços de acordo com as informações obtidas durante a vistoria, porém dois destes não estão em operação.

Figura 3: Desenho ilustrativo do SAA de São Vicente do Sul.



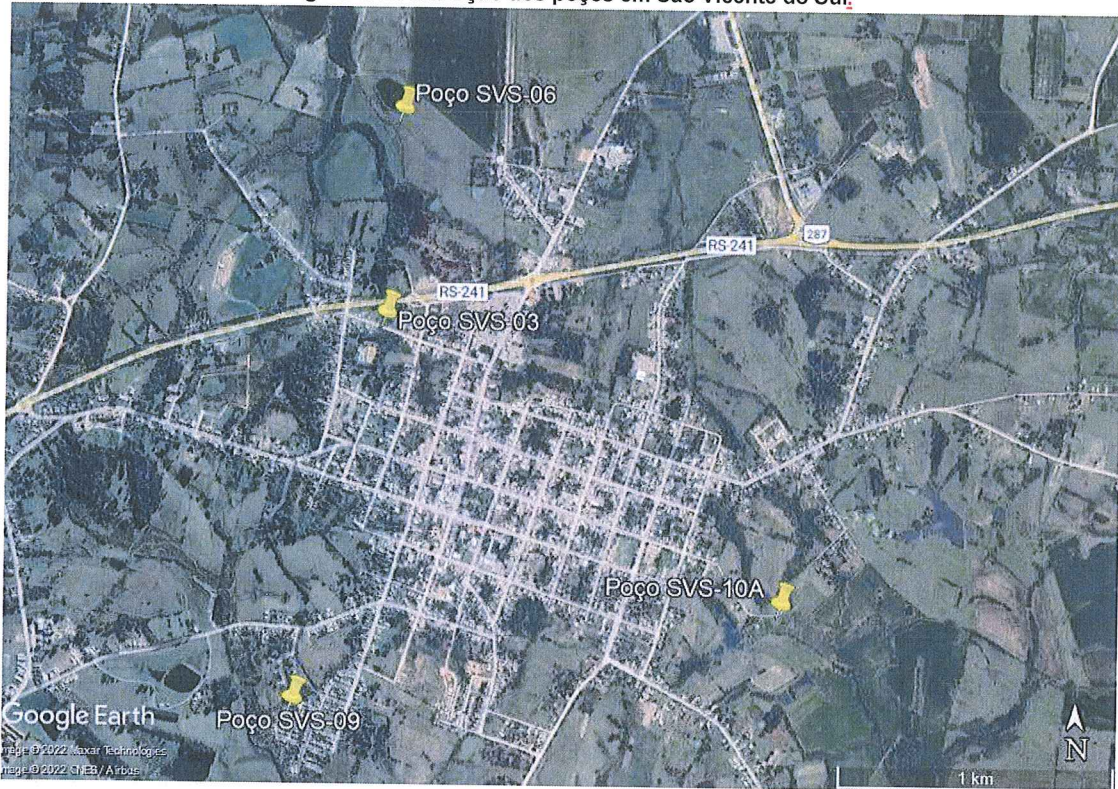
FONTE: Agência Nacional de Águas. Disponível em:

http://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Croquis_SNIRH/3CC_4319802_SaoVicentedoSul.pdf. Acesso em 08 de abril de 2022.

3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação de água para abastecimento em São Vicente do Sul é realizada em manancial subterrâneo. O município conta com 4 poços tubulares ativos e 2 desativados. A localização dos poços operativos pode ser observada na figura 4.

Figura 4: Localização dos poços em São Vicente do Sul.



Fonte: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 08 de abril de 2022.

Os poços, após tratamento simplificado, suprem diretamente o sistema de abastecimento de água, realizando a distribuição em marcha na rede, sendo o volume excedente encaminhado para o reservatório de jusante. A única exceção é o poço SVS-06 que, por não contar com unidade de tratamento simplificado, recalca diretamente, sem distribuição em marcha, através de autovazante de água bruta, para o poço SVS-03, onde ocorre a desinfecção.

Os poços são dotados de bombas submersas, sendo a vazão total produzida de $73 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$. Os poços SVS-09 e SVS-10A têm seu funcionamento controlado por telemetria a partir da variação de nível do reservatório, onde:

- Abaixo de 60% do nível máximo: a operação das bombas é iniciada;
- Ao atingir 100% do nível máximo: o funcionamento das bombas é interrompido.

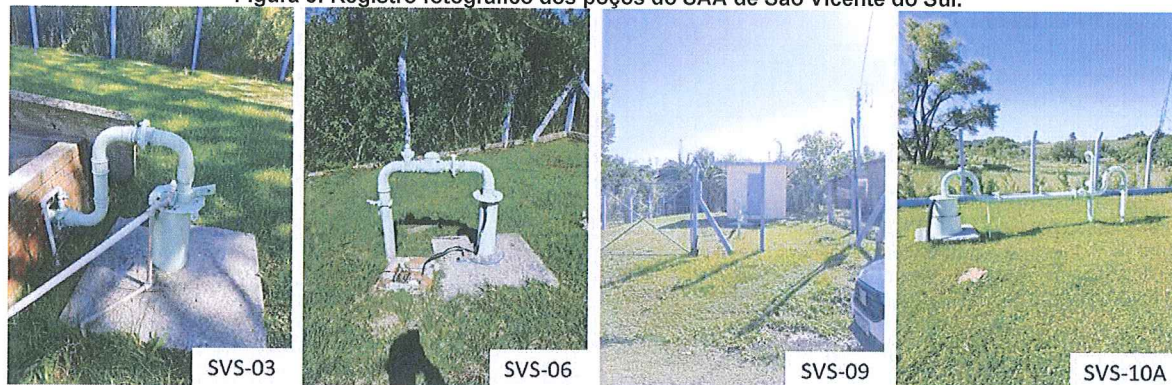
Os poços SVS-03 e SVS-06, por sua vez, não possuem comando operacional por telemetria, tendo sua operação controlada por *timer*, conforme programação realizada pelos operadores do sistema.

O quadro 1 apresenta informações sobre os poços do SAA de São Vicente do Sul e a figura 5 apresenta o registro fotográfico dos poços.

Quadro 1: Poços do sistema de abastecimento de água de São Vicente do Sul

Poço	Localização	Acionamento	Sistema de Tratamento	Q (m³/h)
SVS-03	Rua Presidente Castelo Branco	Timer	Sim	6
SVS-06	Próximo à Avenida Dario Cáceres	Timer	Junto ao SVS-03	21
SVS-09	Rua Armando Victorino Prates	Telemetria	Sim	16
SVS-10A	Rua 7 de Setembro, n. 10	Telemetria	Sim	30

Figura 5: Registro fotográfico dos poços do SAA de São Vicente do Sul.



Destaca-se que nenhum dos poços possui macromedidor ou hidrômetro instalados. O controle do volume de água aduzido pelas bombas dos poços é realizado pela contabilização das horas de operação, por meio destes parâmetros, estima-se a vazão de trabalho das mesmas. Algumas recomendações são sugeridas pela Agesan-RS, para contribuir com o nível excelência de qualidade, tais como: seguir as orientações das portarias sanitárias, manter o controle de análises físico-químicas e biológicas da água dos poços, manter as áreas dos poços cercadas e identificadas e manter o local isento da criação de animais (fezes e animais mortos).

3.1.3. RESERVATÓRIO

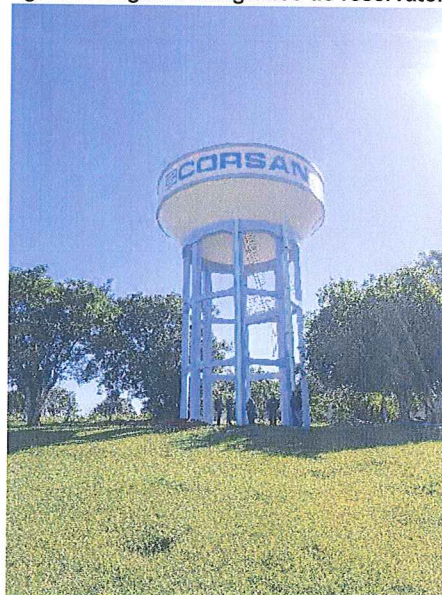
O SAA de São Vicente do Sul conta com um reservatório elevado de concreto, com capacidade de armazenamento de 250 m³, sendo responsável pela totalidade da reservação do sistema. O reservatório é do tipo de "sobras", sendo abastecido após distribuição em marcha, estando situado junto à Unidade Comercial. Analisando os dados de São Vicente do Sul no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS-2015, verificou-se que o consumo anual de água é de 31.536.000 m³/ano. A figura 6 retrata a localização do reservatório junto à ETA e a figura 7, seu registro fotográfico.

Figura 6: Localização espacial do reservatório



FONTE: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 08 de abril de 2022.

Figura 7: Registro fotográfico do reservatório

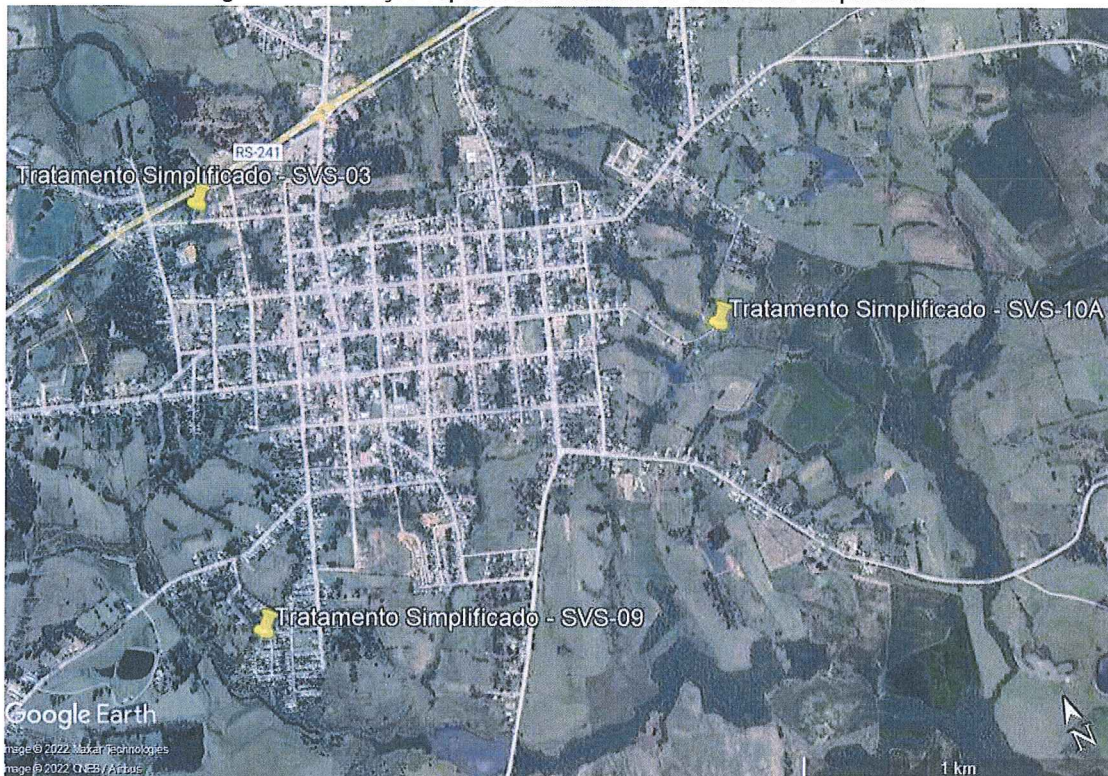


3.1.4. UNIDADE DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO

O SAA de São Vicente do Sul conta com 3 unidades de tratamento simplificado, onde realiza-se a desinfecção da água com a utilização de gerador de hipoclorito a partir da eletrólise de salmoura. Esse processo é executado junto nos poços SVS-03, SVS-09 e SVS-10A. Apenas o poço

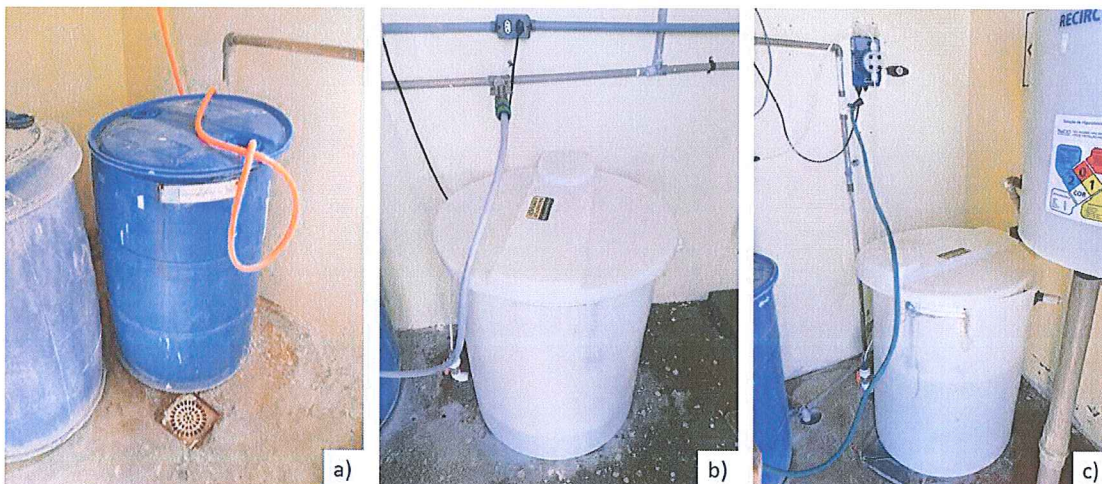
SVS-06 não dispõe de tratamento local, encaminhando a água captada para a unidade de tratamento simplificado localizada junto ao poço SVS-03. Na figura 8, é apresentada a localização e a figura 9 traz o registro fotográfico das unidades de tratamento simplificado.

Figura 8: Localização espacial das unidades de tratamento simplificado



FONTE: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 08 de abril de 2021.

Figura 9: Registro fotográfico das unidades de tratamento simplificadas: a) Poço SVS-03; b) Poço SVS-09; c) Poço SVS-10A

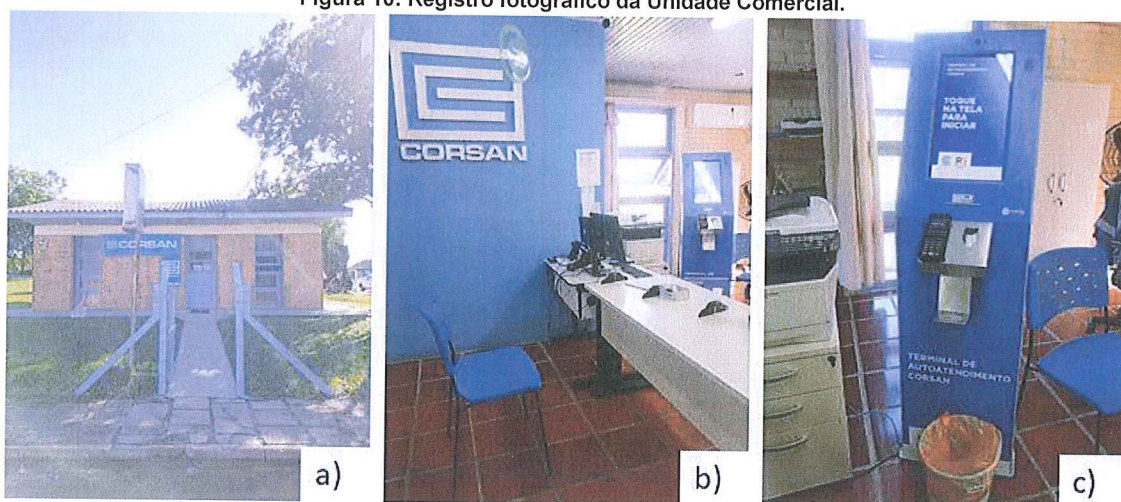


A futura fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

3.2. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

A Unidade de Saneamento (US) de São Vicente do Sul é vinculada à unidade do município de Jaguari-RS. O atendimento aos usuários de São Vicente do Sul é realizado na rua Sete de Setembro. No local, há um terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. O atendimento presencial é realizado no guichê. Destaca-se que são tomadas as devidas precauções no combate ao Covid-19. Segundo informações da equipe da US, o SAA de São Vicente do Sul conta com aproximadamente 2.925 ligações e 3.177 economias. A futura fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: a qualidade do atendimento e do fornecimento de água e a gestão administrativa. A figura 10 apresenta o registro fotográfico da unidade comercial.

Figura 10: Registro fotográfico da Unidade Comercial.



No dia da vistoria foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água, compreendendo uma uniformidade em toda área urbana de São Vicente do Sul, estas estão dispostas na tabela 2. As pressões de projeto, determinadas pela ABNT NBR 12.218:2017, são definidas como pressão estática e pressão dinâmica da rede. De acordo com a norma, a pressão estática (durante a noite onde o consumo é mínimo) não pode ultrapassar 40 mca, porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela Agesan-RS). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca, segundo essa normativa, porém a Agesan-RS de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como pressões adequadas para serem entregues aos consumidores.

Tabela 2: Pressões na Rede de Distribuição

Ponto	Localização	Pressão (m.c.a.)	Temperatura (°C)	Horário
1	Rua 7 de Setembro, n. 1.475	14	6	10:30
2	Rua 7 de Setembro, n. 454	17	6	10:35
3	Rua Eurico Carvalho, n. 960	25	6	10:40
4	Rua Ricardo Chagas, n. 1.313	34	6	10:45
5	Rua 20 de Setembro, n; 1.745	16	6	11:00

Média: 21,2 Nível de confiança: 95%
Desvio Padrão: 8,29 Precisão: 7,22 mca

3.3. SISTEMA ISOLADO – BALNEÁRIO PASSO DO UMBU

Por solicitação do município, foi realizado o reconhecimento, por parte da Agesan-RS, das unidades que compõem o sistema isolado que abastece o balneário Passo do Umbu, o qual localiza-se à margem esquerda do rio Ibicuí. O sistema conta com um poço e um reservatório. O poço está situado na estrada Passo do Umbu e o reservatório, localiza-se junto à Unidade Básica de Saúde Balneário Passo do Umbu. Destaca-se, ainda, que, junto ao poço, existe uma estrutura para instalação de reservatório elevado, mas sem haver o reservatório instalado. A gestão do sistema é de responsabilidade do executivo municipal. A figura 11 apresenta a distribuição espacial das unidades do sistema. O registro fotográfico do poço e do reservatório estão na figura 12.

Figura 11: Localização das unidades do sistema Balneário Passo do Umbu.

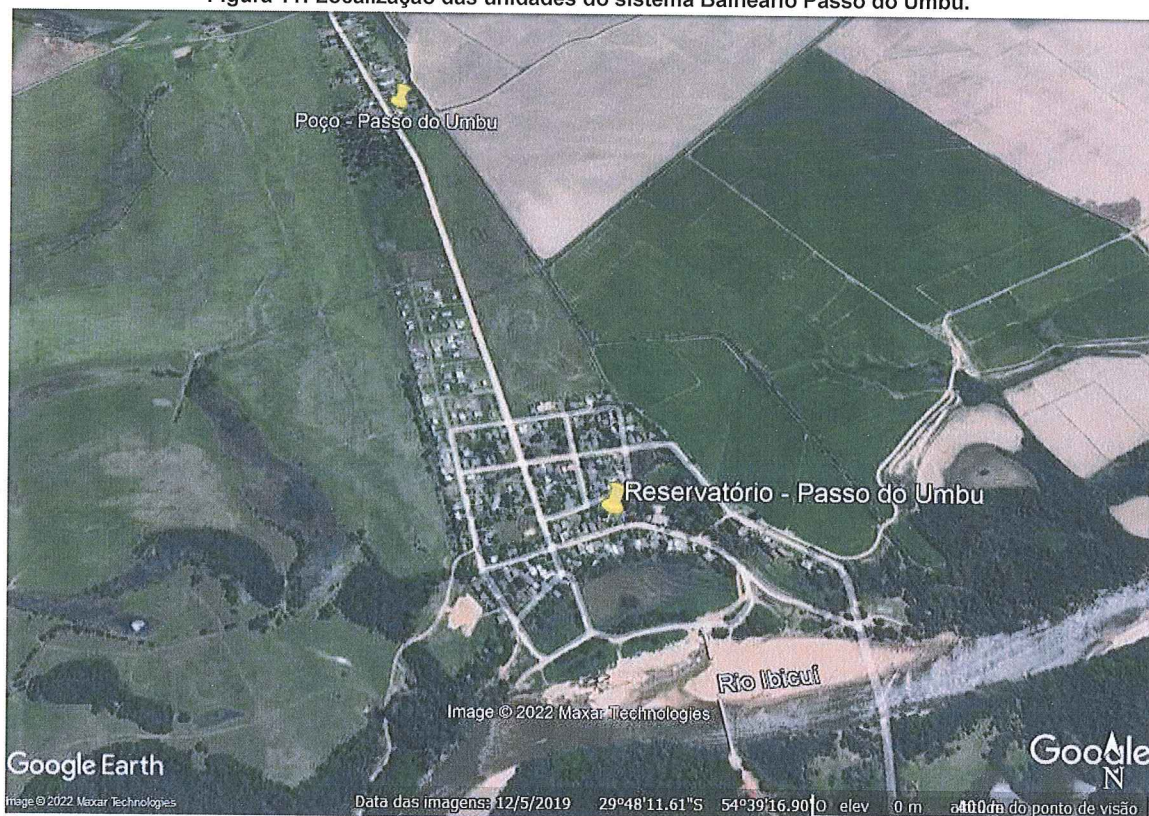


Figura 15: Registro fotográfico das unidades do sistema Balneário Passo do Umbu: a) poço; b) reservatório.



Ao se realizar a vistoria *in loco*, verificou-se que tanto o poço quanto o reservatório necessitam de atenção quanto a operação e manutenção. Inclusive, constatou-se a ocorrência de um vazamento no reservatório.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agesan-RS, a pedido do município, agendou uma vistoria técnica para buscar entendimentos sobre as condições atuais do sistema de abastecimento de água. A vistoria também teve como objetivo passar informações ao representante do município, aos representantes do legislativo e aos gestores locais da Corsan. A Agesan-RS pode oferecer, além de responder questionamentos sobre a metodologia de fiscalização presencial da agência reguladora e os cronogramas aplicados.

Considerando que a vistoria técnica se tratou do reconhecimento das estruturas da Corsan no município de São Vicente do Sul, foram apontadas melhorias para o sistema, que deverão estar presentes na futura fiscalização regular, a ser agendada nos próximos meses. Desta forma, são indicadas 21 recomendações de melhoria, conforme apresentado nas Recomendações de Melhoria (RM) de São Vicente do Sul. Dentre elas, algumas foram incluídas por serem itens recorrentemente observados pela agência.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 11 (onze) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

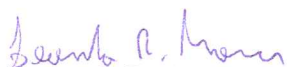
Canoas, 18 de maio de 2022.

Participantes da vistoria:



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Responsável pelo relatório:



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA-RS 112109
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

RM 131/2022 Vistoria São Vicente do Sul

Ofício 069 2022 de São Vicente do Sul solicitando vistoria Agesan-RS

Ata de abertura da Vistoria no município de São Vicente do Sul

Croqui ANA do Sistema de abastecimento de água de São Vicente do Sul

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA (RM)

RM N.: 131/2022

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA

Na ação de vistoria, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de São Vicente do Sul, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado nos dias 31 de março estão detalhadas no Anexo I.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

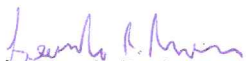
NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RM

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 18 de maio de 2022.


Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

ANEXOS I e II - 131/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	UNIDADE COMERCIAL
1		RECOMENDAÇÃO	A ÁREA COMERCIAL DEVE SER DE FÁCIL ACESSO AO USUÁRIO. ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, AS TARIFAS EM VIGOR E O RSAE.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	



RM	CÓDIGO	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2		RECOMENDAÇÃO	AS PRESSÕES NA REDE PRECISAM ESTAR ENTRE 10 E 50 MCA
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇOS E RESERVATÓRIO
3		RECOMENDAÇÃO	É INDICADO QUE AS CAIXAS DE MANOBRA ESTEJAM PROTEGIDAS E EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

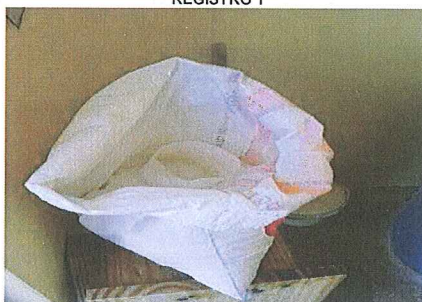


Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXOS I e II - 131/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO
4		RECOMENDAÇÃO	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS DEVE TER VENTILAÇÃO ADEQUADA
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

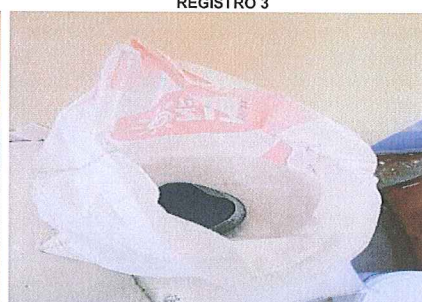
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇOS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO E RESERVATÓRIO
5		RECOMENDAÇÃO	A ÁREA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE CERCADA IMPEDINDO O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇOS E RESERVATÓRIO
6		RECOMENDAÇÃO	EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR AUSENTES DE PRESENÇA DE VEGETAÇÃO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



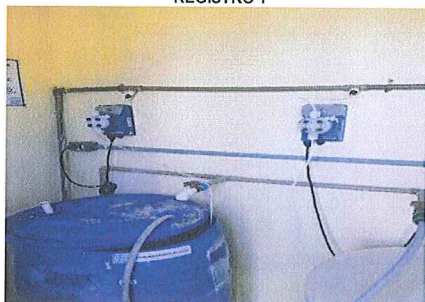
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 131/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO SIMPLIFICADAS
7		RECOMENDAÇÃO	AS UNIDADES PRECISAM SER DEVIDAMENTE VENTILADAS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

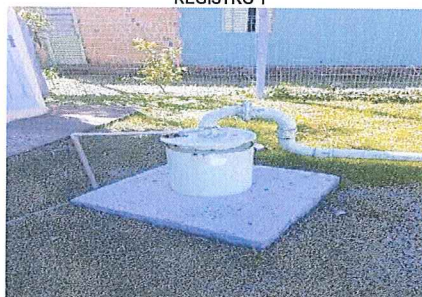


REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇOS
8		RECOMENDAÇÃO	POÇOS DEVEM POSSUIR BOMBA RESERVA DISPONÍVEL PARA USO.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

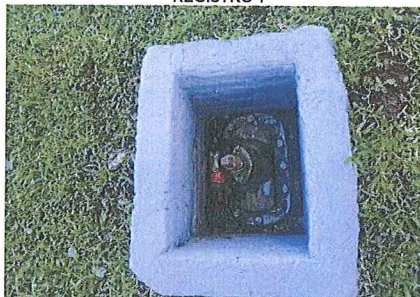


REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇOS E RESERVATÓRIO
9		RECOMENDAÇÃO	É DESEJADO QUE NÃO HAJA ACÚMULO DE ÁGUA NAS CAIXAS DE MANOBRA E DEMAIS LOCAIS DAS UNIDADES
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 131/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇO SVS-06
10		RECOMENDAÇÃO	VERIFICAR POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DO POÇO PELA ATIVIDADE PECUÁRIA NAS PROXIMIDADES DO POÇO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	PRESENÇA DE BOVINO MORTO JUNTO AO POÇO

REGISTRO 1

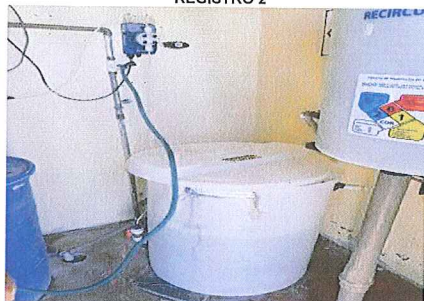


RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO SIMPLIFICADAS
11		RECOMENDAÇÃO	OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM SUAS DEVIDAS CONDIÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

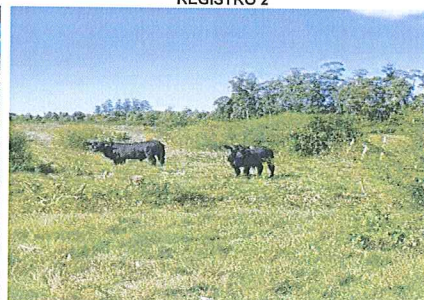


RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO SIMPLIFICADAS E RESERVATÓRIO
12		RECOMENDAÇÃO	DEVE-SE IMPEDIR O ACESSO DE ANIMAIS NA ÁREA
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 131/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS, POÇOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO SIMPLIFICADAS
13		RECOMENDAÇÃO	TODAS UNIDADES PRECISAM TER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E CERCAMENTO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO, POÇOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO SIMPLIFICADAS
14		RECOMENDAÇÃO	NÃO DEVE HAVER VAZAMENTO DE ÁGUA NAS UNIDADES
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

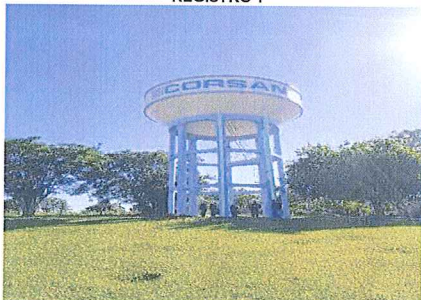


REGISTRO 2



RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO
15		RECOMENDAÇÃO	INDICA-SE QUE SEJAM REALIZADAS LIMPEZAS PERIÓDICAS NO RESERVATÓRIO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 131/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS
16		RECOMENDAÇÃO	O RESERVATÓRIO PRECISA TER PARA-RAIO E SISTEMA DE TELEMETRIA ATIVOS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



RM	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO SIMPLIFICADA
17		RECOMENDAÇÃO	AS BOMBAS DOSADORAS E O GERADOR DE HIPLORITO DEVEM SER SUBMETIDOS À MANUTENÇÃO PERIÓDICA
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



RM	CÓDIGO	UNIDADE	POÇOS
18		RECOMENDAÇÃO	OS POÇOS NÃO DEVEM APRESENTAR PROBLEMAS CONSTRUTIVOS OU ESTRUTURAIS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 131/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO
19		RECOMENDAÇÃO	O RESERVATÓRIO DEVE POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA NO ACESSO E NO RESPIRO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO
20		RECOMENDAÇÃO	DEVE HAVER SISTEMA DE VENTILAÇÃO EM FUNCIONAMENTO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 069/2022 – Gabinete

São Vicente do Sul, RS, 24 de março de 2022.

**Companhia Riograndense de Saneamento Corsan
São Vicente do Sul/RS.**

Assunto: Solicitação de visita técnica.

Prezado,

O Município de São Vicente do Sul irá executar vistoria presencial nas instalações da Corsan no município no dia 31 de março de 2022, às 9:00 a iniciar-se na loja comercial da Corsan do município.

Informamos que o objetivo da vistoria é conhecer as instalações da Corsan de abastecimento de água e esgotamento sanitário e o ato será acompanhado de fiscal do município e de integrantes da nova agência reguladora do município, Agesan-RS.

Desta forma, solicitamos o franco acesso às instalações e o acompanhamento por parte de funcionário da Corsan para as devidas explicações que se fizerem necessárias. Sendo o que tínhamos para o momento, certo de poder contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

**FERNANDO DA
ROSA PAHIM:
00010951024**

Assinado digitalmente por FERNANDO DA ROSA
PAHIM:00010951024
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO
DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100,
CN=FERNANDO DA ROSA PAHIM:00010951024
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-03-24 08:35:04
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal
São Vicente do Sul – RS

**VISTORIA INICIAL DE RECONHECIMENTO SISTEMA DE SÃO VICENTE DO SUL
PROCESSO 131 2022**

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
31/03/2022	Início: 9:00 h	Término: 12:00		Rua Sete de Setembro, 1475 São Vicente do Sul/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover vistoria de reconhecimento nas instalações do Sistema de São Vicente do Sul.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Rui Cesar P. Da Silva	CORSAN	55996030295	Rui.Silva@CORSAN.COM.BR
4. Roberto da Silva Seidel	CORSAN	996172099	Roberto.Seidel@CORSAN.COM.BR
5. Andrei Jacques Elestao	CORSAN	333384160	andrei.jelestao@CORSAN.COM.BR
6. Roger Rodrigo de O. Lopes	CORSAN	55996865268	roger.rlopes@CORSAN.COM.BR
7. ALCIONE P. RUMEL	CORSAN	5599934344	ALCIONE.RUMEL@CORSAN.COM.BR
8. -	-	-	-
9. -	-	-	-
10. -	-	-	-
11. -	-	-	-

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.	Rui	31/03
b) Verificação da estrutura física dos Reservatórios.	Rui	31/03
c) Verificação Licenças Operacionais.	Rui	31/03
d) Verificação da estrutura física das elevatórias.	Rui	31/03
e) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Água.	Rui	31/03
f) Verificação da estrutura física dos Poços.	Rui	31/03
g) Verificação da estrutura física da captação da água bruta.	Rui	31/03
h) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Esgoto.	Rui	31/03
i) Verificação da estrutura física das elevatórias de esgoto.	Rui	31/03

VISTORIA INICIAL DE RECONHECIMENTO SISTEMA DE SÃO VICENTE DO SUL
PROCESSO 131 2022

Página 2 de 2

5. Pendência identificada *Mas houve*


	Decisão	Responsável	Data limite
a)	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
b)	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
c)	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em *31/03/2022*


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

